



Universidade  
Estadual de Goiás



ESTADO DE GOIÁS  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG  
COORDENAÇÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

## RESOLUÇÃO CsU N. 1176, DE 29 DE MAIO DE 2024

*Aprova o curso de Pós-Graduação Lato Sensu MBA em Gestão, Projetos e Desenvolvimento Humano de IES, conforme projeto que especifica.*

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS (CsU/UEG), nos termos do artigo 9º do Estatuto da Universidade Estadual de Goiás, aprovado pelo Decreto n. 9.593, de 17 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e CONSIDERANDO:

1. a Resolução CEE/CES n. 18, de 01 de março de 2024, dispõe sobre o Recredenciamento da Universidade Estadual de Goiás (UEG) e dá outras providências;

2. a Resolução CsA n. 1.089, de 25 de março de 2019, que aprova o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da Universidade Estadual de Goiás;

3. a Resolução CPPG N. 012, de 04 de abril de 2024, que homologa os resultados das deliberações da 19ª Sessão Plenária da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Goiás (CPPG/UEG), realizada no dia 04 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o curso de Pós-Graduação *Lato*

*Sensu* “MBA em Gestão, Projetos e Desenvolvimento Humano de IES”, para os servidores técnico-administrativos em exercício na Universidade Estadual de Goiás, conforme projeto em anexo (SEI nº 58881013).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

168ª Sessão Plenária do Conselho Universitário da UEG, em Anápolis, 29 de maio de 2024.

PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO  
Reitor da Universidade Estadual de Goiás



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO, Reitor (a)**, em 29/05/2024, às 16:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **60568203** e o código CRC **9F52F497**.



Referência: Processo nº  
202400020006071



SEI 60568203